



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.132 /

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
CÂMARA JULGADORA DE SEGUNDA
INSTÂNCIA DE JULGAMENTO EM
PROCESSOS TRIBUTÁRIOS
ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DE SUA
COMPETÊNCIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 91 de 21 de dezembro de 2007, que altera, acrescenta dispositivos e consolida o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a Câmara Julgadora de Segunda Instância de Julgamento dos processos tributários administrativos:

▪ **REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:**

Lídia dos Santos Costa – Titular
Mariana Guimarães – Suplente
Mário Marques de Oliveira – Titular
Weruska Fernanda Mello Bócoli – Suplente
Ricardo Luiz Batista – Titular
Ana Rodrigues Barbosa – Suplente

▪ **REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:**

Carlos Eduardo de Oliveira – Titular
Arthur Augusto de Mendonça Chaves – Suplente
Otorino Neri – Titular
Daniel da Luz – Suplente
Pedro Rozendo Carneiro – Titular
Vitor Antônio Camilo – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 2º - Fica designada a servidora Anali Gonçalves de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para secretariar a Câmara Julgadora de que trata este Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda